



PORTARIA Nº 182, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL
POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1472/2024,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical a servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de março de 2024:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
INES MARIA ARENHART KUNZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A - II	14	16

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

